



Edital - doc. nº 02/2025 (P)

Data: Campo Grande, 05 de fevereiro de 2025.

Assunto: Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária 2025

Aos associados ao Grupo Escoteiro Atalaia do Pantanal 005 MS e interessados.

A Diretoria do **Grupo Escoteiro Atalaia do Pantanal 5/MS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 33 do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil - e seus incisos, vem pelo presente **CONVOCAR**, integrantes, participantes, e demais interessados, para sua **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2025**, a realizar-se no dia **22 de fevereiro de 2025**.

Assembleia Geral Ordinária 2025

- Data e hora: 22 de fevereiro de 2025 às 15:00
- Local: Sede do grupo (Rua Jornalista Valdir Lago, 512 Aero Rancho Campo Grande - MS)

Sessão de trabalho

Dia **22 de fevereiro de 2025 às 15:00** com qualquer número de participantes, para tratar a seguinte pauta:

- 1. Prestação de contas e balanço financeiro de 2024.
- 2. Palavra de encerramento da administração atual.
- 3. Formação da comissão eleitoral.
- 4. Eleição para nova administração para o biênio 2025-2026.
- 5. Assuntos gerais.





Prestação de contas e balanço financeiro de 2024

Apresentação da movimentação financeira geral ocorrida no ano de 2024. **Palavra de encerramento da administração atual**

Resumo das atividades realizadas ao longo do biênio 2023-2024 apresentados pela administração atual. - **Tempo máximo da apresentação até 15 minutos**.

Eleição para nova administração para o biênio 2025-2026

Eleição de chapa para nova administração do grupo escoteiro pelo biênio 2025-2026. As chapas interessadas devem estar regulares e os critérios para aceitação das chapas serão descritas a seguir.

Critérios para apresentar uma chapa

- Encaminhar uma lista com no mínimo três voluntários, sendo um dos voluntários obrigatoriamente como Diretor Presidente e outro como Diretor Financeiro. O terceiro cargo, pode ser outro de interesse da chapa, podendo ser Diretor Administrativo, Diretor de Métodos Educativos etc. A chapa pode ter mais de três voluntários, porém no mínimo três. A lista deve conter o nome de registro completo e o número de registro escoteiro, se possuir.
- Encaminhar os documentos pessoais com foto de cada membro da chapa. Os documentos devem ser atualizados, por motivos cartorários, pois o cartório rejeita documentos avariados ou com mais de 10 anos, para fins de registro da ata de posse. Os documentos devem ser encaminhados em imagem de alta resolução, não podem estar inelegíveis ou fora de foco.
- Encaminhar a lista de nomes da chapa e documentos dos mesmos ao e-mail: ge_5ms@escoteirosms.org.br até o dia 19/02/2025 (19 de fevereiro de 2025 até às 23:59 - horário de MS).





Critérios para aceitação da chapa

- Encaminhar o nome da chapa.
- Listar no mínimo três membros que compõem a chapa.
- Encaminhar documentos pessoais com foto e legíveis.
- Encaminhar todas as informações acima descritas pelo e-mail e horário já informados.
- Todos os critérios desta listagem, são conhecidos por documentação inicial.

Caso um dos critérios acima não for satisfeito, a administração atual irá responder também por e-mail os motivos da rejeição da chapa, explicando os motivos que devem estar pautadas pelo Estatuto dos Escoteiros do Brasil, Regimento Interno do Grupo e pelo P.O.R.

As chapas podem resolver eventuais pendências até o dia 21 de fevereiro de 2025 até 18 horas (horário de MS), sempre encaminhando as informações e explicações ao e-mail ge_5ms@escoteiroms.org.br. Qualquer outro meio de comunicação será considerado apenas como auxiliar, sendo necessário que toda a comunicação, perguntas, respostas e decisão sejam registradas pelo e-mail já informado.

Toda tratativa deve ocorrer e ser registrada por este e-mail até o dia 21 de fevereiro de 2025 até 18 horas (horário de MS).

Se a chapa encaminhar a sua documentação inicial, para participação após 19 de fevereiro de 2025 até às 23:59 - horário de MS, automaticamente será considerada desclassificada.

O período de tratativas, até 21 de fevereiro de 2025 até 18 horas (horário de MS), será exclusivamente para dar atenção às chapas interessadas e que já encaminharam toda sua documentação inicial dentro do limite estabelecido anteriormente.





Formação da Comissão Eleitoral

A formação da Comissão Eleitoral, será realizada por escolha direta entre os presentes, podendo ser qualquer pessoa, registrada no grupo ou não, que esteja plena em suas faculdades intelectuais e que seja maior de 18 anos.

A Comissão Eleitoral será composta por um Presidente e dois Fiscais, que terão por objetivo acompanhar o processo de escolha e validar a lisura do processo.

A Comissão Eleitoral será responsável por verificar se o eleitor possui Registro Escoteiro válido, que o Registro Escoteiro seja do Grupo Escoteiro Atalaia do Pantanal 005 MS e encaminhar o eleitor ao local da urna.

Os eleitores devem possuir Registro Escoteiro válido no dia da eleição da chapa ou dos seus representados (filhos ou tutelados que estejam com Registro Escoteiro válido no dia da eleição).

Consideramos **Registro Escoteiro válido**, aquele que esteja vigente no dia da eleição e que seja registrado no Grupo Escoteiro Atalaia do Pantanal.

Com o **Registro Escoteiro válido**, poderão votar qualquer voluntário com seu próprio registro escoteiro e de seus representados (filhos, tutelados legais) ou os pais através do registro escoteiro dos seus filhos ou tutelados legais.

Cada eleitor receberá a quantidade de cédulas correspondente ao seu registro escoteiro e dos seus representados.

Cada cédula só poderá computar 1 voto, assim como cada Registro Escoteiro válido.





Os eleitores que não possuírem Registro Escoteiro válido, não receberão a cédula correspondente, para votar.

Ao término da votação, a Comissão Eleitoral diante de todos os presentes, irá realizar a contabilização dos votos, apresentando o resultado final da eleição e da chapa vencedora. A Comissão Eleitoral apresentará o total de votos recebidos e a quantidade de votos que cada chapa recebeu, assim como votos nulos.

Qualquer cédula em branco ou rasurada, será considerada inválida e portanto não será contabilizada para nenhum voto, sendo considerado voto nulo.

Eleição para nova administração para o biênio 2025-2026

Com ao menos uma chapa aprovada, a eleição acontecerá de forma secreta, de forma que cada eleitor deposite o seu voto em urna ou meio equivalente sem que seja identificado.

Se não houver chapas aprovadas no dia da eleição, um novo edital será lançado, para uma nova eleição, estabelecendo novos critérios e datas.

Se ocorrer empate entre duas ou mais chapas, pela decisão, os critérios de desempate serão:

- A chapa que possuir mais membros com Registro Escoteiro válido.
- Depois se a pontuação total do nível de formação escoteira da chapa for maior, considerando 3 pontos para Nível Avançado homologado, 2 pontos para Nível Intermediário homologado e 1 ponto para Nível Preliminar homologado. A formação escoteira considerada, será aquela que está registrada no Sistema Escoteiro - Paxtu.
- Depois se a soma das idades de todos os membros for maior.





Se o empate permanecer, então a eleição será considerada indefinida. Sendo então lançado um novo edital com novos critérios e nova data.

Havendo eventual indecisão na escolha da nova administração, a administração atual permanecerá até que seja escolhida uma nova administração.

Estamos certos de que, com essas informações, o Grupo Escoteiro Atalaia do Pantanal 005 MS, poderá prosseguir com a **Assembleia Geral Ordinária 2025**.

Assuntos gerais

Servirá apenas para esclarecimentos importantes sobre a **Assembleia Geral Ordinária 2025** e avisos sobre as atividades do grupo, não havendo decisões para qualquer assunto não pautado.

Campo Grande/MS, 05 de fevereiro de 2025

Fabrizio Rodrigues da Rocha

Diretor Presidente UEB 1078494-2

Endereço: Rua Jornalista Valdir Lago, 512 - Aero Rancho – Campo Grande - MS

Site Institucional: https://atalaiadopantanal.org.br Instagram: https://instagram.com/atalaiadopantanal Facebook: https://facebook.com/atalaiadopantanal E-mail de contato: contato@atalaiadopantanal.org.br